

Diário Oficial Número: 27165

Data: 19/12/2017

Título: Decreto Orça 603 17

Categoria: » PODER EXECUTIVO » DECRETO ORCAMENTARIO

Link permanente: <http://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15059/#e:15059/#m:966738>**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 603, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para a manutenção do equilíbrio orçamentário.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.490, de 29 de dezembro de 2016 e Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar no valor de R\$ 886.675,95 (oitocentos e oitenta e seis mil e seiscentos e setenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), para incorporação de recursos na (s) fonte (s) de financiamento das programações constantes do Anexo I.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
3816	21601	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	886.675,95
TOTAL			886.675,95

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º, decorrem de excesso de arrecadação.

Art. 3º A anulação da (s) fonte (s), constante (s) do Anexo II, ocorrerá em razão da frustração da arrecadação de receita.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de dezembro de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL			DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR				
PROCESSO : 3816					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
04	122	036	2004	9900	Manutenção de gabinetes - ESTADO	S	339000000	312	OD	NO	241.352,65	

10	122	036	2006	9900	Manutenção de serviços de transportes - ESTADO	S	339000000	112	OD	NO	315.323,30
10	301	077	2510	9900	Reorganização da Atenção Primária à Saúde (APS) - ESTADO	S	334100000	312	OD	NO	300.000,00
10	302	077	2512	9900	Consolidação da política estadual de transplantes no Estado - ESTADO	S	449000000	312	OD	NO	30.000,00
TOTAL GERAL:											886.675,95

ANEXO II						DOTAÇÃO A ANULAR					
PROCESSO : 3816					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
10	121	076	2516	9900	Desenvolvimento da gestão estratégica de planos e processos do SUS. - ESTADO	S	339000000	312	OD	NO	241.352,65
10	301	077	2510	9900	Reorganização da Atenção Primária à Saúde (APS) - ESTADO	S	339000000	312	OD	NO	100.000,00
						S	449000000	312	OD	NO	200.000,00
10	302	077	2512	9900	Consolidação da política estadual de transplantes no Estado - ESTADO	S	339000000	312	OD	NO	30.000,00
10	304	077	2523	9900	Reordenação do sistema regionalizado de vigilância sanitária - ESTADO	S	339000000	112	OD	NO	252.199,98
10	305	077	2522	9900	Reordenação do sistema regionalizado de vigilância em saúde - ESTADO	S	339000000	112	OD	NO	63.123,32
TOTAL FISCAL:											0,00

TOTAL SEGURIDADE:	886.675,95
TOTAL GERAL:	886.675,95

ANEXO III	3816	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
Processo:			
PAOE:	2004 - Manutenção de gabinetes	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Demanda atendida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Demanda atendida(Percentual)		110,00

Processo:	3816	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	2006 - Manutenção de serviços de transportes	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		120,00

Processo:	3816	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	2510 - Reorganização da Atenção Primária à Saúde (APS)	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Município com serviço reorganizado(Percentual)		60,00
Meta Física Neste Processo:	Município com serviço reorganizado(Percentual)		52,00

Processo:	3816	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	2512 - Consolidação da política estadual de transplantes no Estado	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Pessoa atendida(Unidade)		326,00
Meta Física Neste Processo:	Pessoa atendida(Unidade)		326,00

Processo:	3816	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	2510 - Reorganização da Atenção Primária à Saúde (APS)	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Município com serviço reorganizado(Percentual)		60,00

Meta Física Neste Processo:	Município com serviço reorganizado(Percentual)		52,00
Processo:	3816	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	2512 - Consolidação da política estadual de transplantes no Estado	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Pessoa atendida(Unidade)		326,00
Meta Física Neste Processo:	Pessoa atendida(Unidade)		326,00
Processo:	3816	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	2516 - Desenvolvimento da gestão estratégica de planos e processos do SUS.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Relatório de gestão estratégica disponibilizado(Unidade)		3,00
Meta Física Neste Processo:	Relatório de gestão estratégica disponibilizado(Unidade)		4,30
Processo:	3816	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	2522 - Reordenação do sistema regionalizado de vigilância em saúde	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação descentralizada(Percentual)		8,00
Meta Física Neste Processo:	Ação descentralizada(Percentual)		9,00
Processo:	3816	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	2523 - Reordenação do sistema regionalizado de vigilância sanitária	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação descentralizada(Percentual)		10,00
Meta Física Neste Processo:	Ação descentralizada(Percentual)		7,00


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


MAX JOEL RUSSI
 Secretário-Chefe da Casa Civil



GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER
Secretário de Estado de Planejamento